



Recobido, Autue-se e
Inclua em nauta.
29 MAI 2019
1ª Secretária

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa
29 MAI 2019
Protocolo: 146/19
Processo: 146/19



Nº 143/19

PROJETO DE LEI

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

“Declara como Patrimônio Cultural de
Natureza Imaterial do Estado de Rondônia, o
Arraial Flor do Maracujá em Porto Velho e
dá outras providências.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve:

Art. 1º - Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Rondônia, o Arraial Flor do Maracujá.

Art. 2º - Nos Termos do Artigo 2º do Decreto Federal nº 3.551 de 04 de agosto de 2000, sem prejuízo das demais existentes, caberá ao Poder Executivo requerer o registro do Arraial Flor do Maracujá, como bem Cultural de Natureza Imaterial.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 20 de maio de 2019.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual - PSL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

PROJETO DE LEI

AUTOR: **DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Parlamentares,

O presente projeto de lei visa reconhecer o Arraial Flor do Maracujá, bem como todos os agentes culturais de Porto Velho, evento cultural de tradição deste Estado, que é realizado anualmente desde o antigo Território de Rondônia.

Do mesmo modo, o Arraial Flor do Maracujá é um dos eventos de maior destaque no cenário cultural do Estado, organizado pela Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, em que reúne quadrilhas e bois-bumbás, trazendo elementos culturais, portugueses, africanos e indígenas. O seu nome emprestado de um antigo grupo de quadrilha do bairro do Triângulo, que assim se autodenominava, visto as mulheres suas integrantes, ornamentarem seus cabelos com uma flor de maracujá.

Nos eventos do Arraial Flor do Maracujá é possível observar a presença das expressões comunicativas através das figuras e símbolos folclóricos durante os dias das apresentações, sendo que alguns destes símbolos são bastante comuns em outras regiões do país como, por exemplo: botos, cobras-grandes, o curupira, a caipora, a iara, o boi-bumbá, importados através da imigração ao longo dos últimos 30 anos.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep. 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

PROJETO DE LEI

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

O Arraial, com seus milhares de bandeirinhas coloridas e a variedade de comidas típicas, justamente com a apresentação das danças, torna-se um movimento dentro de um contexto cultural cheio de símbolos, ícones e suas significações. Além disso, pode ser entendido como um dos maiores eventos culturais do Estado de Rondônia, tanto pela quantidade de audiência envolvida, bem como pelo investimento financeiro governamental e privado.

Ante o exposto, necessário se faz o reconhecimento e preservação do tão importante ícone da cultura rondoniense. O tombamento objetiva preservar o relevante valor histórico e cultural do Arraial Flor do Maracujá para o Estado.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2019.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual - PSL